



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
***Câmara Municipal de Sobral***

PORTARIA Nº 440 de 03 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Francisco Cláudio Araujo Neto	FC4	Assessoria Legislativa Contabilidade
Janyele Sousa Oliveira	FC1	Assessoria Legislativa RH

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de maio de 2016.

  
**José Cristóvão Barroso Riquina**  
Presidente